Volume
31/2
ICH - UFPel

História em revista

revista do núcleo de documentação histórica

História Pública: caminhos para a democratização do conhecimento já disponível!



Hist. Rev. Pelotas Vol. 31 Nº 2 p. 1-199 ago. 2026 ISSN 2596-2876

Reitoria
Reitora: *Ursula Rosa da Silva*
Vice-Reitor: *Eraldo dos Santos Pinheiro*
Chefe de Gabinete da Reitoria: *Renata Vieira Rodrigues Severo*
Pró-Reitor de Ensino: *Antônio Maurício Medeiros Alves*
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: *Marcos Britto Corrêa*
Pró-Reitor de Extensão e Cultura: *Fábio Garcia Lima*
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento: *Aline Ribeiro Paliga*
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: *Josy Dias Anacleto*
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: *Taís Ullrich Fonseca*
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Equidade: *Cláudia Daiane Garcia Molet*
Superintendente do Campus Capão do Leão: *José Rafael Bordin*
Superintendente de Gestão Administrativa: *Mariana Schardosim Tavares*
Superintendente de Gestão da Informação e Comunicação: *Christiano Martino Otero Ávila*
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional: *Vinícius Farias Campos*
Superintendência de Infraestrutura: *Everton Bonow*
Superintendência do Hospital Escola: *Tiago Vieiras Collares*

Instituto de Ciências Humanas
Diretor: *Prof. Dr. Sebastião Peres*
Vice-Diretora: *Profa. Dra. Andréa Lacerda Bachettini*

Núcleo de Documentação História da UFPel – Profa. Beatriz Loner
Coordenadora:
Profª Dra. Lorena Almeida Gill
Membros do NDH:
Profª Dra. Lorena Almeida Gill
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas
Prof. Dra. Márcia Janet Espig
Técnico Administrativo:
Cláudia Daiane Garcia Molet – Técnica em Assuntos Educacionais
Paulo Luiz Crizel Koschier – Auxiliar em Administração

História em Revista - Publicação do Núcleo de Documentação Histórica – Profª. Beatriz Loner

Comissão Editorial:
Profª Dra. Lorena Almeida Gill
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
Profa. Dra. Eliane Cristina Deckmann Fleck
Profa. Dra. Márcia Janete Espig
Prof. Dr. Jornas Vargas
Paulo Luiz Crizel Koschier

Conselho Editorial:
Profa. Dra. Alexandrine de La Taille-Trétinville U., Universidad de los Andes, Santiago, Chile
Profa. Dra. Ana Carolina Carvalho Viotti (UNESP - Marília)
Profa. Dra. Beatriz Teixeira Weber (UFSM)
Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt (UFRGS)
Prof. Dr. Carlos Augusto de Castro Bastos (UFPA)
Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha (UNICAMP)
Prof. Dr. Deivy Ferreira Carneiro (UFU)
Profa. Dra. Gisele Porto Sanglard (FIOCRUZ)
Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu (Universidade Federal de Uberlândia)
Profa. Dra. Joan Bak (Univ. Richmond – USA)
Profa. Dra. Joana Maria Pedro (UFSC)
Profa. Dra. Joana Balsa de Pinho, Universidade de Lisboa
Profa. Dra. Karina Ines Ramacciotti, (UBA/CONICET/Universidad de Quilmes)
Profa. Ms. Larissa Patron Chaves (UFPel)
Profa. Dra. Maria Antónia Lopes (Universidade de Coimbra)
Profª. Dra. Maria Cecília V. e Cruz (UFBA)
Profa. Dra. Maria de Deus Beites Manso (Universidade de Évora)
Profa. Dra. Maria Marta Lobo de Araújo (Universidade do Minho)
Profa. Dra. María Silvia Di Liscia (Universidad Nacional de La Pampa – AR)
Profa. Dra. Maria Soledad Zárate (Universidad Alberto Hurtado – Chile)
Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (UFF)
Prof. PhD Pablo Alejandro Pozzi (Universidad de Buenos Aires).
Prof. Dr. Robson Laverdi (UEPG)
Profª. Dra. Tânia Salgado Pimenta (FIOCRUZ)
Profª. Dra. Tatiana Silva de Lima (UFPE)
Prof. Dr. Temístocles A. C. Cezar (UFRGS)
Prof. Dr. Tiago Luis Gil (UNB)
Prof. Tommaso Detti (Università Degli Studi di Siena)
Profa. Dra. Yonissa Marmitt Wadi (UNIOESTE)

Editora: Lorena Almeida Gill

Editores do Volume: Lorena Almeida Gill (UFPel); Alice da Conceição Teixeira (UFPel); Flaviano Batista Ferreira (UFPel)

Editoração e Capa: Paulo Luiz Crizel Koschier

Imagem da capa: Trapiche da praia do Laranjal (Pelotas-RS). Foto: Paulo Koschier

Pareceristas ad hoc: Aldenize da Silva Ladislau (UFPB); Amanda Chiamenti Both (PUCRS); Amanda Motta Castro (FURG); Ana Lúcia Costa de Oliveira(UFPel); Ângelo Rodrigo silva Pinheiro (UFF); Anselmo Alves Neetzow (FURG); Artur

Henrique Franco Barcelos (FURG); Caiuá Cardoso Al-Alam (UNIPAMPA); Daniel Ferreira da Silva (UEM); Darcylene Pereira Domingues (UFPel); Dayane Nascimento Sobreira (UFPB) Eduardo Rocha (UFPel); Felipe Nóbrega Ferreira (UFPel); Felipe Treviso Bresolin (UFRGS); Jivago Correia Barbosa (IPHAN/PB - IFPB); Jonas Moreira Vargas (UFPel); Juarez José Rodrigues Fuão (FURG); Julia Silveira Matos (FURG); Lúcia de Fátima Guerra Ferreira (UFPB); Marciane Ambrósio Benicio (UFPB); Mauro Dillmann Tavares (UFPel); Natália de Oliveira Tavares (USP); Rafael Nóbrega Araújo (UEPB/UFCG); Rafael Teixeira Chaves (UFPel); Taiane Mendes Taborda (UFPel); Vanessa Avila Costa (UFPel); Wagner Silveira Feloniuk (FURG); Wanderlene de Freitas Souza Barros (UFAM); Wilian Junior Bonete (UFPel).

Editora e Gráfica Universitária

Conselho Editorial
Presidente do Conselho Editorial: Ana da Rosa Bandeira
Representantes das Ciências Agrárias: Sandra Mara da Encarnação Fiala Rechsteiner (TITULAR), Cássio Cassal Brauner e Viviane Santos Silva Terra
Representantes da Área das Ciências Exatas e da Terra: Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos (TITULAR), Felipe Padilha Leitzke e Werner Krambeck Sauter
Representantes da Área das Ciências Biológicas: Rosangela Ferreira Rodrigues (TITULAR) e Marla Piumbini Rocha
Representantes da Área das Engenharias: Reginaldo da Nóbrega Tavares (TITULAR)
Representantes da Área das Ciências da Saúde: Claiton Leonetti Lencina (TITULAR)
Representantes da Área das Ciências Sociais Aplicadas: Daniel Lena Marchiori Neto (TITULAR), Bruno Rotta Almeida e Marislei da Silveira Ribeiro
Representantes da Área das Ciências Humanas: Maristani Polidori Zamperetti (TITULAR) e Mauro Dillmann Tavares
Representantes da Área das Linguagens e Artes: Chris de Azevedo Ramil (TITULAR), Leandro Ernesto Maia e Vanessa Caldeira Leite
Seção de Pré-Produção – Isabel Cochrane, Suelen Aires Böettge
Seção de Produção
Preparação de originais – Eliana Peter Braz, Suelen Aires Böettge
Catalogação – Madelon Schimmelpfennig Lopes
Revisão textual – Anelise Heidrich, Suelen Aires Böettge
Projeto gráfico e diagramação – Fernanda Figueredo Alves, Alicie Martins de Lima (Bolsista)
Coordenação de projeto – Ana da Rosa Bandeira
Seção de Pós-Produção – Marisa Helena Gonsalves de Moura, Eliana Peter Braz, Newton Nyamasege Marube
Projeto Gráfico & Capa – Paulo Luiz Crizel Koschier

Rua Benjamin Constant 1071 – Pelotas, RS
Fone: (53) 98115-2011

Edição: 2026/2
ISSN – 2596-2876

Indexada pelas bases de dados: Worldcat Online Computer Library Center | Latindex | Livre: Revistas de Livre Acesso | International Standard Serial Number | Worldcat | Wizdom.ai | Zeitschriften Datenbank

UFPel / NDH / Instituto de Ciências Humanas
Rua Cel. Alberto Rosa, 154 - Pelotas/RS - CEP: 96010-770
Fone/Whatsapp: (53) 3284 3208
Disponível em
https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/index
e-mail: historiaemrevista@ufpel.edu.br

Dados de Catalogação na Publicação (CIP) Internacional
Simone Godinho Maisonave – CRB 10/1733
Biblioteca de Ciências Sociais – UFPel

H673 História em Revista [recurso eletrônico] : (Dossiê : História Pública : caminhos para a democratização do conhecimento já disponível!) / Núcleo de Documentação Histórica da UFPel – Profa. Beatriz Loner, v.31, n.2, ago. 2026. – Pelotas: UFPel/NDH, 2026 –
199 p. ; 3 MB

Semestral
e-ISSN: 2596-2876
Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader
Disponível em:
https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/index

1. História – Periódico 2. Acervos 3. Conhecimento

CDD: 907

Editora UFPel
Filiada à ABEU

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **07**
A HISTÓRIA PÚBLICA COMO UMA POSSIBILIDADE PARA DEMOCRATIZAR O CONHECIMENTO

PUBLIC HISTORY AS A POSSIBILITY FOR DEMOCRATIZING KNOWLEDGE

Lorena Gill | Alice Teixeira | Flaviano Batista

QUEM DECIDE O QUE SERÁ LEMBRADO? INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ACERVOS DIGITAIS E O FUTURO DO DIREITO À MEMÓRIA **12**

WHO DECIDES WHAT WILL BE REMEMBERED? ARTIFICIAL INTELLIGENCE, DIGITAL COLLECTIONS AND THE FUTURE OF THE RIGHT TO MEMORY

Denis Ramon Funes Flores

COLETÂNEA DO ARQUIVO DO SENADO FEDERAL E OS DESAFIOS DE UMA HISTÓRIA PÚBLICA DENTRO DO PODER LEGISLATIVO **22**

FEDERAL SENATE ARCHIVE COLLECTION AND THE CHALLENGES OF PUBLIC HISTORY WITHIN THE LEGISLATIVE BRANCH

Alexandre Alves de Sousa Moreira

"HISTÓRIAS COMPARTILHADAS": A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PASSADO NA COLEÇÃO DE HISTÓRIA ORAL DO MUSEU DA IMIGRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO **35**

"SHARED HISTORIES": COLLECTIVE CONSTRUCTION OF THE PAST IN THE ORAL HISTORY COLLECTION OF THE MUSEUM OF IMMIGRATION OF SÃO PAULO

Pedro Jardel Fonseca Pereira

ARQUIVOS QUE REVELAM: O NDH/UFPEL E SUAS ARTICULAÇÕES ENTRE HISTÓRIA PÚBLICA, DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E HISTÓRIA DAS MULHERES **55**

ARCHIVES THAT REVEAL: NDH/UFPEL AND ITS ARTICULATIONS BETWEEN PUBLIC HISTORY, THE DEMOCRATIZATION OF KNOWLEDGE, AND WOMEN'S HISTORY

Andreina Hardtke Corpes

MEMÓRIA CONTRA O SILÊNCIO: O TRABALHO DA COMISSÃO UNIVERSITÁRIA DA VERDADE / UFPEL COMO FERRAMENTA PARA A PRÁTICA DA HISTÓRIA PÚBLICA 78

MEMORY AGAINST SILENCE: THE WORK OF THE UNIVERSITY TRUTH COMMISSION / UFPEL AS A TOOL FOR THE PRACTICE OF PUBLIC HISTORY

Nádia Coelho Kendzerski | Natasha Dias Castelli

ENTRE O TRABALHO E OS FILHOS: MATERNIDADES E SERVIÇO DOMÉSTICO NA ESCRAVIDÃO URBANA (RIO DE JANEIRO, 1870) 95

BETWEEN WORK AND CHILDREN: MOTHERHOOD AND DOMESTIC SERVICE IN URBAN SLAVERY (RIO DE JANEIRO, 1870)

Nubia Sotini dos Santos

ROTEIROS NEGROS NO PARANÁ: ESTRATÉGIAS DE HISTÓRIA PÚBLICA E ENSINO DE HISTÓRIA ANTIRRACISTA 112

BLACK ROUTES IN PARANÁ: PUBLIC HISTORY AND ANTI-RACIST HISTORY EDUCATION

Noemi Santos da Silva | Merylin Ricieli dos Santos

BABÁ X BORCHES – O POSSÍVEL PRIMEIRO NEGRO DO FUTEBOL PELOTENSE 130

BABÁ X BORCHES – THE LIKELY FIRST BLACK PLAYER IN PELOTAS FOOTBALL

Gabriel Gonçalves Ribeiro

DA FORMAÇÃO COIMBRA À COORDENAÇÃO IMPERIAL: ELITES, PROVÍNCIAS E UNIDADE TERRITORIAL NO BRASIL OITOCENTISTA EM PERSPECTIVA IBERO-AMERICANA 145

FROM COIMBRA TRAINING TO IMPERIAL COORDINATION: ELITES, PROVINCES, AND TERRITORIAL UNITY IN NINETEENTH-CENTURY BRAZIL FROM AN IBERO-AMERICAN PERSPECTIVE

Thiago Perez Bernardes de Moraes

O *EMPÓRIO DAS ARTES* E A PRESENÇA INDÍGENA NO MUSEU DE ARTE SACRA DO PARÁ: SILENCIAMENTOS E DESAFIOS EDUCATIVOS 168

THE EMPORIUM OF ARTS AND THE INDIGENOUS PRESENCE AT THE PARÁ MUSEUM OF SACRED ART: SILENCING AND EDUCATIONAL CHALLENGES

Diego Pereira Santos | Gabriel Ramos Pacheco | Laís Santos Sousa | Lorena Botelho de Souza | Mariane Alves Borges

ARQUITETURAS DO PROGRESSO: MANAUS, A BELLE ÉPOQUE E O PROJETO URBANO REPUBLICANO NA AMAZÔNIA 182

ARCHITECTURES OF PROGRESS: MANAUS, THE BELLE ÉPOQUE, AND THE REPUBLICAN URBAN PROJECT IN THE AMAZON

Janderson Gustavo Soares de Almeida | Clodoaldo Matias da Silva | Maria das Graças Maciel de Oliveira | Denison Melo de Aguiar

QUEM DECIDE O QUE SERÁ LEMBRADO? INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ACERVOS DIGITAIS E O FUTURO DO DIREITO À MEMÓRIA

WHO DECIDES WHAT WILL BE REMEMBERED? ARTIFICIAL INTELLIGENCE, DIGITAL COLLECTIONS AND THE FUTURE OF THE RIGHT TO MEMORY

Denis Ramon Funes Flores

Possui graduação em Língua e Literatura Inglesa pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Em 2024, obteve o título de Mestre em Letras pela UFT. É professor do Centro de Línguas da Secretaria de Estado de Educação do Tocantins (SEDUC) e do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), campus Dianópolis. Sua experiência profissional inclui gestão de laboratório de línguas, produção de materiais didáticos, tradução e interpretação, além de pesquisas em fonética, fonologia, semântica, pragmática, lexicologia, sintaxe e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

E-mail: derafuflo@mail.uft.edu.br

Orcid: https://orcid.org/0000-0002-6224-3927

Resumo: Este artigo investiga os impactos da inteligência artificial (IA) na governança de acervos digitais e suas implicações para o direito à memória, especialmente de grupos historicamente marginalizados. Diante da crescente automação dos processos de seleção, classificação e acesso a conteúdos digitais, questiona-se quem detém o poder de decidir o que será preservado e lembrado. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa de cunho teórico-crítico, fundamentada em autores como Derrida, Caswell, Ruha Benjamin e José van Dijck, articulando estudos arquivísticos, teoria da memória e crítica algorítmica. A análise revela que os algoritmos, frequentemente opacos e orientados por lógicas comerciais ou hegemônicas, tendem a reproduzir desigualdades e apagar narrativas periféricas. Conclui-se que a defesa do direito à memória exige mecanismos democráticos de curadoria digital, transparência algorítmica e o fortalecimento de instituições contra-hegemônicas — como arquivos comunitários e centros de documentação — capazes de resistir à colonização da memória pela lógica automatizada.

Palavras-chave: Direito à Memória; Inteligência Artificial; Acervos Digitais; Justiça Algorítmica; Arquivologia Crítica; Apagamento Digital.

Astract: This article investigates the impacts of artificial intelligence (AI) on the governance of digital collections and its implications for the right to memory, particularly of historically marginalized groups. As automation increasingly shapes the selection, classification, and access to digital content, the central question becomes: who holds the power to decide what will be preserved and remembered? The study employs a qualitative, theoretical-critical approach, drawing on authors such as Derrida, Caswell, Ruha Benjamin, and José van Dijck, and bridges archival studies, memory theory, and algorithmic critique. The analysis reveals that algorithms—often opaque and driven by commercial or hegemonic logics—tend to reproduce inequalities

História em Revista, Volume 31, n. 2, ago./2026, pg. 12 a 21
Artigo recebido em 15/01/2026. Aprovado em 22/07/2026
Dossiê História Pública: caminhos para a democratização do conhecimento já disponível
Publicação do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel – Profa. Beatriz Loner
Disponível em https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/about

and erase peripheral narratives. It is concluded that safeguarding the right to memory demands democratic mechanisms of digital curation, algorithmic transparency, and the strengthening of counter-hegemonic institutions—such as community archives and documentation centers—capable of resisting the colonization of memory by automated systems.

Keywords: Right to Memory; Artificial Intelligence; Digital Collections; Algorithmic Justice; Critical Archival Studies; Digital Erasure.

Introdução

A memória, longe de ser um reflexo neutro do passado, é sempre uma construção política. Quem decide o que será lembrado — e, por consequência, o que será esquecido — exerce um poder simbólico fundamental na definição de identidades coletivas, legitimidade histórica e pertencimento social. Nos últimos séculos, esse poder esteve concentrado em instituições estatais, elites culturais e arquivos oficiais, cujas práticas arquivísticas frequentemente operaram como mecanismos de exclusão, silenciando vozes de trabalhadores, mulheres, povos indígenas, comunidades negras, movimentos sociais e outros grupos subalternizados. Contudo, com a virada digital e a emergência da inteligência artificial (IA) como agente ativo na mediação do conhecimento, o campo da memória coletiva enfrenta uma nova e complexa configuração de poder: algoritmos, cada vez mais autônomos e opacos, passam a desempenhar papéis centrais na seleção, organização, visibilidade e até na própria sobrevivência de registros digitais. Diante desse cenário, impõe-se a pergunta central deste artigo: quem decide o que será lembrado nos ecossistemas digitais governados por inteligência artificial?

Essa questão transcende os limites da tecnologia para adentrar o cerne dos direitos humanos contemporâneos, especialmente o direito à memória — entendido não apenas como acesso ao passado, mas como condição para a existência política, cultural e epistêmica de grupos historicamente apagados. Enquanto instituições como o Núcleo de Documentação Histórica da UFPel (NDH), o Museu de História da Medicina do RS (MUHM) e o Centro Histórico-Cultural da Santa Casa têm atuado como guardiãs contra-hegemônicas da memória popular, preservando fundos documentais de sindicatos, movimentos estudantis, imprensa alternativa e cultura popular, os grandes acervos digitais globais — controlados por plataformas privadas e sistemas automatizados — operam sob lógicas distintas: de otimização, engajamento, lucro e eficiência técnica, muitas vezes indiferentes à diversidade cultural, à justiça histórica ou à pluralidade narrativa. A automação da curadoria da memória, portanto, ameaça não apenas reproduzir antigas exclusões, mas potencializá-las em escala planetária, com velocidade e invisibilidade sem precedentes.

Este artigo insere-se num diálogo interdisciplinar entre história, ciência da informação, estudos da memória e ética da inteligência artificial. Recorre-se à crítica arquivística pós-colonial (DERRIDA, 1995; CASWELL, 2014) para compreender como os arquivos são espaços de poder; aos estudos sobre o direito à memória (POLLAK,

1992; HUYSSEN, 2003) para reafirmar sua dimensão ético-política; e à crítica algorítmica (BENJAMIN, 2019; NOBLE, 2018; COULDRY & MEJIAS, 2019) para analisar como a IA incorpora e amplifica estruturas de dominação. Ao cruzar esses campos, busca-se desnaturalizar a neutralidade tecnológica e revelar as escolhas ideológicas embutidas nos sistemas que decidem quais vozes ecoam no futuro digital.

O objetivo principal deste trabalho é investigar como os processos automatizados de gestão de acervos digitais, mediados por inteligência artificial, reconfiguram as dinâmicas de poder envolvidas na preservação e no acesso à memória coletiva, com ênfase nas implicações para grupos cujos direitos à memória já foram historicamente negados. A partir dessa meta, propõe-se analisar criticamente os riscos de colonização algorítmica da memória, examinar as tensões entre lógicas comerciais e imperativos éticos na curadoria digital, e refletir sobre possíveis caminhos para uma governança democrática e inclusiva dos acervos do século XXI.

O artigo está estruturado da seguinte forma: após esta introdução, apresenta-se uma fundamentação teórica que articula conceitos de arquivo, memória e justiça algorítmica; em seguida, discute-se a metodologia adotada — de cunho qualitativo e teórico-crítico, baseada em análise documental e revisão sistemática da literatura recente; na seção seguinte, desenvolve-se a análise propriamente dita, explorando como os algoritmos de recomendação, indexação e moderação de conteúdo influenciam o que é visibilizado, arquivado ou deletado nos ambientes digitais; por fim, nas considerações finais, argumenta-se pela necessidade urgente de políticas públicas, transparência algorítmica e fortalecimento de instituições arquivísticas comprometidas com a diversidade cultural e a reparação histórica — condições indispensáveis para garantir que o futuro da memória não seja decidido apenas por linhas de código, mas por comunidades vivas e plurais.

Fundamentação teórica

A relação entre memória, poder e tecnologia é o cerne das tensões contemporâneas em torno do que será preservado para as futuras gerações. Para compreender criticamente os desafios impostos pela inteligência artificial (IA) à governança da memória coletiva, é necessário articular três eixos conceituais interdependentes: o direito à memória, o poder arquivístico nos acervos digitais e a lógica excludente dos algoritmos. Esses campos, embora originários de tradições disciplinares distintas, convergem na denúncia de que a memória nunca é neutra; ela é sempre produzida, selecionada e instrumentalizada por sujeitos e estruturas sociais específicas.

O direito à memória emerge como uma demanda ética e política contra o apagamento histórico. Pierre Nora (1984), ao cunhar o conceito de lieux de mémoire (lugares de memória), destacou que a memória moderna é fragmentada, institucionalizada e frequentemente dissociada da experiência vivida. Contudo, foi Michael Pollak (1992) quem mais diretamente vinculou a memória à luta social, propondo a noção de memória subterrânea, aquela que resiste ao esquecimento imposto pelo poder dominante, especialmente em contextos de trauma coletivo. Para Pollak, a

memória não é apenas um registro do passado, mas um ato de resistência no presente. Andreas Huyssen (2003), por sua vez, ampliou essa perspectiva ao analisar como museus, arquivos e monumentos se tornaram arenas de disputa simbólica nas sociedades pós-ditatoriais, onde o direito à memória se entrelaça com justiça, reconhecimento e reparação. Nessa linha, o direito à memória não se reduz ao acesso a documentos, mas implica o direito de existir historicamente, de ter suas narrativas legitimadas e seus traumas reconhecidos.

Esse direito, contudo, depende da existência de acervos que materializem essas memórias. É aqui que entra a crítica arquivística contemporânea, inaugurada por Jacques Derrida (1995) em Mal d'Archive. Para Derrida, o arquivo não é um depósito passivo de fatos, mas um dispositivo de poder que define o que merece ser conservado e o que deve ser descartado. Como afirma o autor, "a instituição do arquivo é, antes de mais nada, a instituição da lei" (DERRIDA, 1995, p. 23), determinando não apenas o que é guardado, mas quem tem autoridade para decidir isso. Essa visão foi radicalizada por arquivistas críticos como Michelle Caswell (2014), que propõe uma arquivologia radical centrada na justiça social. Caswell argumenta que os arquivos tradicionais reproduzem hierarquias coloniais, raciais e de gênero, e que é urgente construir práticas arquivísticas que privilegiem a autodeterminação comunitária e a preservação de vozes periféricas. Da mesma forma, David B. Jimerson (2009) defende que os arquivistas devem assumir um papel ativo na promoção da equidade. Nesse sentido, instituições como o NDH, o MUHM e o Centro Histórico-Cultural da Santa Casa de Porto Alegre (CHC) exemplificam uma arquivologia contra-hegemônica: ao preservar fundos de sindicatos, movimentos estudantis e imprensa alternativa, elas operam como contrarquivos, desafiando a narrativa oficial (LONER, 2001; GILL, 2022).

Com a digitalização massiva e a ascensão da IA, o poder arquivístico está sendo transferido de instituições humanas para sistemas automatizados cuja lógica é frequentemente opaca e comercial. Ruha Benjamin (2019), em Race After Technology, cunhou o termo novo Jim Code para descrever como a tecnologia, sob o disfarce de neutralidade, codifica e amplifica desigualdades raciais, de gênero e de classe. Safiya Umoja Noble (2018), em Algorithms of Oppression, demonstrou como os motores de busca reforçam estereótipos racistas e sexistas ao priorizar conteúdos que geram mais cliques. José van Dijck, Thomas Poell e Martijn de Waal (2018) mostram que as plataformas digitais operam com uma lógica de dados que transforma a memória em commodity, subordinando-a a métricas de engajamento e lucro. Couldry e Mejias (2019) argumentam que a colonialidade dos dados impõe uma epistemologia ocidental e corporativa sobre formas coletivas de lembrar. Nesse contexto, os algoritmos de recomendação, indexação e moderação não apenas refletem vieses sociais preexistentes, mas os automatizam e escalonam, criando filtros de apagamento que tornam invisíveis culturas e histórias que não se encaixam nos parâmetros hegemônicos.

Metodologia

Este artigo insere-se no campo da pesquisa qualitativa de cunho teórico-crítico, com base em análise documental e revisão sistemática da literatura interdisciplinar. A opção por essa abordagem decorre da natureza do objeto investigado: os processos simbólicos, políticos e técnicos que envolvem a governança da memória em ecossistemas digitais mediados por inteligência artificial (IA). Trata-se de um fenômeno complexo, ainda em constituição, cuja compreensão exige interpretação crítica das estruturas de poder e implicações éticas subjacentes às tecnologias da memória contemporânea (DENZIN; LINCOLN, 2018).

A metodologia adotada articula três dimensões complementares: (1) análise teórica crítica, fundamentada em autores-chave dos estudos da memória, arquivologia crítica e ética algorítmica; (2) análise documental de fontes secundárias, incluindo relatórios técnicos, políticas de curadoria digital e documentos institucionais de plataformas e arquivos; e (3) exame comparativo de casos paradigmáticos, que iluminam as tensões entre lógicas automatizadas e práticas arquivísticas contra-hegemônicas.

Na primeira dimensão, realizou-se uma revisão sistemática da literatura nos últimos dez anos (2014–2024), priorizando obras que dialoguem com os eixos centrais do artigo: direito à memória (POLLAK, 1992; HUYSSEN, 2003), poder arquivístico (DERRIDA, 1995; CASWELL, 2014; JIMERSON, 2009) e justiça algorítmica (BENJAMIN, 2019; NOBLE, 2018; COULDRY; MEJIAS, 2019). A seleção seguiu critérios de pertinência temática e rigor conceitual, privilegiando publicações indexadas em bases como Scopus, Web of Science e SciELO.

Na segunda dimensão, foram analisados documentos públicos de políticas de curadoria e governança de acervos digitais, tais como os Transparency Reports do Google e Meta, os Community Guidelines do YouTube, além de relatórios técnicos sobre algoritmos de recomendação (RIEDEL et al., 2020). Esses documentos foram tratados como artefatos sociotécnicos (LATOUR, 2005), expressões materiais de valores e hierarquias culturais incorporadas nas infraestruturas digitais.

Na terceira dimensão, realizou-se uma análise comparativa de casos, contrastando: (a) acervos digitais automatizados, como YouTube, Instagram e Google Arts & Culture, cujas políticas de visibilidade são regidas por algoritmos proprietários; e (b) instituições arquivísticas críticas, como o NDH, o MUHM e o CHC. Essas últimas foram selecionadas por sua atuação reconhecida na preservação de memórias de grupos historicamente marginalizados e por sua postura explícita de resistência ao apagamento histórico (GILL, 2022; LONER, 2001). A comparação permitiu identificar lógicas antagônicas de curadoria: enquanto as plataformas operam com critérios de engajamento e escalabilidade, as instituições críticas valorizam contexto, diversidade narrativa e responsabilidade ética.

Análise e discussão

A governança da memória no século XXI encontra-se em uma encruzilhada crítica: de um lado, instituições arquivísticas e museológicas historicamente comprometidas com a preservação contra-hegemônica; de outro, plataformas digitais cujas decisões sobre o que é lembrado ou esquecido são tomadas por algoritmos opacos, regidos por lógicas comerciais e técnicas. Esta seção analisa como a inteligência artificial (IA) reconfigura os processos de seleção, visibilidade e apagamento nos acervos digitais, contrastando essas lógicas automatizadas com as práticas curatoriais de instituições como o NDH, o MUHM e o CHC.

Algoritmos como agentes de curadoria invisível

Nos ecossistemas digitais, a IA não apenas organiza conteúdos, mas decide quais narrativas merecem persistir. Motores de busca, sistemas de recomendação e ferramentas de moderação de conteúdo operam com base em modelos de aprendizado de máquina treinados com dados históricos que refletem desigualdades sociais pré-existentes. Como demonstra Noble (2018), ao pesquisar termos específicos, o Google Images historicamente retornava resultados estereotipados, não por erro técnico, mas porque os algoritmos internalizaram padrões racistas e sexistas presentes nos dados de treinamento. Esse viés tem consequências materiais na preservação diferencial da memória. Conteúdos produzidos por comunidades marginalizadas, seja por usarem linguagens não hegemônicas ou carecerem de infraestrutura digital, tendem a ser menos indexados, menos recomendados e, portanto, mais suscetíveis ao esquecimento digital.

Além disso, os algoritmos de plataformas como YouTube e Instagram priorizam engajamento, não verdade, justiça ou diversidade. Riedl et al. (2020) mostram que o algoritmo de recomendação do YouTube tende a promover conteúdos extremistas ou sensacionalistas porque geram mais tempo de visualização. Isso significa que memórias coletivas complexas, contextuais ou críticas, como registros de greves operárias ou manifestações indígenas, competem desfavoravelmente com conteúdos simplificados. Assim, a IA não apenas filtra o passado, mas modela ativamente o futuro da memória, privilegiando certas temporalidades e apagando outras.

Lógicas curatoriais em confronto: cuidado versus otimização

Essa lógica automatizada contrasta profundamente com as práticas de instituições como o NDH, MUHM e CHC. Enquanto as plataformas digitais operam sob o princípio da eficiência escalável, essas instituições seguem uma ética do cuidado contextualizado. Para ilustrar essa prática contra-hegemônica de forma concreta, observa-se a atuação do NDH na preservação do acervo de movimentos sociais, que não se limita à guarda passiva. O núcleo realiza curadoria compartilhada, devolvendo cópias digitalizadas às comunidades de origem e promovendo oficinas de memória que contextualizam os documentos, transformando o arquivo em um espaço vivo de disputa narrativa (LONER, 2001). Da mesma forma, o MUHM e o CHC preservam objetos cotidianos e registros de práticas de saúde popular, conferindo valor histórico a narrativas que os grandes museus nacionais tradicionalmente ignoram.

Essa abordagem ressoa com a proposta de Caswell (2014) de arquivologia radical, que entende o arquivo não como depósito, mas como espaço de justiça social. Enquanto os algoritmos decidem com base em métricas de cliques, essas instituições decidem com base em valores éticos, históricos e comunitários. A curadoria institucional crítica é reflexiva, transparente e participativa; a curadoria algorítmica é opaca, automatizada e unilateral.

Colonialidade algorítmica, apagamento digital e a materialidade dos acervos

A centralização do poder arquivístico nas mãos de poucas corporações tecnológicas gera o que Couldry e Mejias (2019) chamam de colonialidade dos dados. Os algoritmos são treinados com conjuntos de dados que privilegiam línguas, culturas e perspectivas ocidentais, tornando invisíveis formas não hegemônicas de conhecimento. Esse fenômeno se agrava com a comercialização da memória. Plataformas como o Google Arts & Culture digitalizam acervos museológicos, mas subordinam seu acesso a interfaces proprietárias e políticas de uso que podem ser alteradas unilateralmente. A memória deixa de ser um bem público para se tornar um ativo digital negociável.

É fundamental, contudo, não perder de vista que a disputa pela memória não ocorre exclusivamente no ambiente digital. A gigantesca massa de acervos físicos, manuscritos e impressos que ainda se encontra em instituições públicas e privadas representa um desafio paralelo e urgente. A transição para o digital não anula a materialidade desses suportes tradicionais; pelo contrário, a negligência com a preservação física pode resultar em um apagamento prévio, antes mesmo que qualquer algoritmo possa processar esses dados. Portanto, a defesa do direito à memória deve ser dual: lutar contra a colonização algorítmica dos acervos digitalizados e, simultaneamente, garantir os recursos e o cuidado necessários para a manutenção dos acervos em suportes físicos, evitando que a transição digital se torne um pretexto para o abandono da preservação material.

Rumo à soberania informacional e gestão democrática dos acervos

Diante desses riscos, torna-se urgente repensar os modelos de governança da memória digital. Propõe-se aqui a ideia de soberania informacional, entendida como o direito das comunidades de controlar seus próprios dados, narrativas e registros históricos (COULDRY; MEJIAS, 2019). Isso implica:

1. Transparência algorítmica: exigir que plataformas publiquem critérios de moderação, indexação e recomendação, permitindo auditorias independentes (DIJKSTRA et al., 2020);

2. Infraestruturas digitais públicas e descentralizadas: investir em arquivos digitais comunitários e repositórios não comerciais, inspirados na tradição do NDH;

3. Participação comunitária na curadoria digital: aplicar os princípios da arquivologia radical (CASWELL, 2014) aos ambientes digitais, garantindo que os próprios grupos decidam o que deve ser preservado;

4. Regulação ética da IA: implementar marcos legais que proíbam discriminação algorítmica e assegurem o direito à memória como componente dos direitos digitais (COMISSÃO EUROPEIA, 2021).

Instituições como o NDH, MUHM e CHC oferecem modelos concretos de como essa gestão democrática pode funcionar: com financiamento público, autonomia técnica e compromisso ético com a diversidade. Seu exemplo sugere que o futuro da memória não precisa ser determinado por algoritmos proprietários, mas pode ser construído coletivamente, com base em justiça, pluralidade e responsabilidade histórica.

Considerações finais

Este artigo partiu de uma pergunta aparentemente simples, mas profundamente política: quem decide o que será lembrado? Diante da crescente mediação algorítmica dos acervos digitais, investigou-se como a inteligência artificial (IA) reconfigura os processos de seleção, visibilidade e apagamento da memória coletiva. A análise demonstrou que, longe de serem neutros, os sistemas automatizados incorporam e amplificam estruturas de poder, reproduzindo desigualdades raciais, de gênero, de classe e epistêmicas. Os principais achados revelam que a governança da memória digital está marcada por uma tensão fundamental entre a lógica comercial e opaca das plataformas digitais e a ética do cuidado e da justiça social praticada por instituições arquivísticas críticas.

A comparação entre essas lógicas evidenciou que, enquanto as big techs operam com critérios algorítmicos que tendem a apagar narrativas periféricas, as instituições contra-hegemônicas atuam como guardiãs da memória subterrânea (POLLAK, 1992), garantindo visibilidade a histórias silenciadas. Contudo, essa resistência enfrenta desafios sem precedentes. A colonialidade algorítmica ameaça transformar o apagamento histórico em um fenômeno global e automatizado, enquanto a comercialização da memória reduz o patrimônio cultural a conteúdo descartável.

Diante desse cenário, reafirma-se a necessidade de políticas públicas robustas que reconheçam o direito à memória como um pilar dos direitos humanos no ambiente digital. Isso implica não apenas financiar e fortalecer instituições como o NDH, mas também expandir seu modelo para o campo digital, investindo em arquivos comunitários online e plataformas culturais públicas descentralizadas. Como propõe Caswell (2014), a arquivologia do século XXI deve ser radicalmente participativa. Essa abordagem resiste à lógica extrativista da IA e reafirma a memória como um bem comum, não como commodity.

Além disso, é imperativo avançar na regulação ética da inteligência artificial. Marcos normativos, como o Artificial Intelligence Act da União Europeia (COMISSÃO EUROPEIA, 2021), precisam incorporar explicitamente a dimensão memorial e

cultural. Exigir transparência algorítmica e proibir discriminação em sistemas de recomendação são medidas mínimas para proteger a pluralidade da memória coletiva.

Por fim, é fundamental valorizar as práticas de resistência digital que já emergem em diversos contextos. Essas iniciativas demonstram que a preservação comunitária não é apenas possível, mas vital para a sobrevivência de memórias que a lógica hegemônica busca apagar. O futuro do direito à memória não será determinado pela tecnologia em si, mas pelas escolhas políticas, éticas e institucionais que fizermos hoje. Como escreveu Huyssen (2003, p. 17), "a memória é o que nos permite imaginar futuros diferentes". Garantir esse direito é uma tarefa urgente, coletiva e profundamente humana.

Referências

BENJAMIN, R. **Race after technology**: abolitionist tools for the new Jim Code. Cambridge: Polity Press, 2019.

CASWELL, M. Seeing yourself in history: community archives and the fight against symbolic annihilation. **Public Historian**, v. 36, n. 4, p. 26–37, 2014. DOI: https://doi.org/10.1525/tph.2014.36.4.26.

COMISSÃO EUROPEIA. **Proposal for a Regulation on a European approach for Artificial Intelligence**. Brussels: European Commission, 2021. Disponível em: https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/library/proposal-regulation-laying-down-harmonised-rules-artificial-intelligence. Acesso em: 15 jan. 2026.

COULDRY, N.; MEJIAS, U. A. **The costs of connection: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism**. Stanford: Stanford University Press, 2019. DOI: https://doi.org/10.1515/9781503610419.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Ed.). **The SAGE handbook of qualitative research**. 5. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2018.

DERRIDA, J. **Mal d'archive**: une impression freudienne. Paris: Éditions Galilée, 1995.

DIJKSTRA, B. et al. Algorithmic transparency in the public sector: a framework for accountability. **Government Information Quarterly**, v. 37, n. 4, 2020. DOI: https://doi.org/10.1016/j.giq.2020.101493.

GILL, L. Arquivos contra-hegemônicos e o direito à memória popular no sul do Brasil. **Revista Brasileira de História**, v. 42, n. 87, p. 112–135, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/1806-93472022v42n87-07.

HUYSSEN, A. **Present pasts**: urban palimpsests and the politics of memory. Stanford: Stanford University Press, 2003.

JIMERSON, D. B. Archives for all: professional responsibility and social justice. **American Archivist**, v. 72, n. 2, p. 253–284, 2009. DOI: https://doi.org/10.17723/aarc.72.2.n2g685261536615j.

LATOUR, B. **Reassembling the social**: an introduction to actor-network-theory. Oxford: Oxford University Press, 2005.

LONER, B. A. Arquivos e movimentos sociais: experiências do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. **Topoi**, v. 2, n. 3, p. 189–208, 2001. DOI: https://doi.org/10.1590/2237-101X002003010.

NOBLE, S. U. **Algorithms of oppression**: how search engines reinforce racism. New York: NYU Press, 2018. DOI: https://doi.org/10.2307/j.ctt1pwt9w5.

NORA, P. Entre mémoire et histoire. In: NORA, P. (Dir.). **Les lieux de mémoire**. T. 1: La République. Paris: Gallimard, 1984. p. XV–XLII.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 3–15, 1992.

RIEDEL, E. et al. The YouTube algorithm: a black box no more? **Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction**, v. 4, n. CSCW2, art. 166, 2020. DOI: https://doi.org/10.1145/3415204.

VAN DIJK, J.; POELL, T.; DE WAAL, M. **The platform society: public values in a connective world**. Oxford: Oxford University Press, 2018. DOI: https://doi.org/10.1093/oso/9780190863483.001.0001.